

Convênio	<u>12/2015</u>
Tipo:	<u>TEI</u>
Em	<u>02/06/2015</u>
Ass.	<u>Danyla</u>



TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
016/2015
NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007.

I. Identificação: (Título/Objeto de Despesa)

Título: **Retenção de Tributos na Contratação de Serviços (Projeto ESAF 16061)**

Objeto: Capacitar 14 servidores públicos da Unila para compreender a sistemática de retenção de tributos quando da contratação de serviços pela Administração Pública, especialmente no que diz respeito ao ISS, PIS/PASEP, COFINS, CSLL, IRRF e INSS.

II. UG/ Gestão Repassadora e UG/ Gestão Receptora:

Unid. Administrativa Responsável: Centro Regional de Treinamento da ESAF no Paraná – CENTRESAF/PR

UG/ Gestão Repassadora: 158658/26267 - Univ. Federal da Integr. Latino-Americana

UG/ Gestão Receptora: 170155/00001 – Centro Regional de Treinamento da ESAF/PR.

III. Justificativa: (Motivação/ Clientela/ Cronograma Físico)

Justificativa: É necessário capacitar o servidor público das diversas esferas de Governo para compreender a sistemática de retenção de tributos quando da contratação de serviços pela Administração Pública.

Cronograma Físico

Evento de Capacitação	Carga Horária	Participantes	Previsão de Realização
Retenção de Tributos na Contratação de Serviços (Projeto ESAF 16061)	20 horas	14	29/06 a 03/07/2015 (2 Grupos de 2,5 dias)

IV. Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

DAS OBRIGAÇÕES

COMPETE AO ÓRGÃO RECEBEDOR

- Promover a execução do objeto deste Termo, na forma e prazos estabelecidos, por intermédio de projetos financeiros específicos, assinados pelas partes antecipadamente a cada evento/curso, e em conformidade com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, anexo;
- Permitir e facilitar aos órgãos Descentralizador e de Controle Interno e Externo o acesso a toda a documentação, dependências e locais de execução do projeto;
- Manter o órgão Descentralizador informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- Caso haja saldo de recursos no final da execução do Termo, restituir ao órgão concedente na forma do disposto no inciso XI do artigo 43, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 2011; e
- Quando for o caso, dispor de sala de aula mobiliada e com os equipamentos necessários para a realização das atividades previstas neste documento, em estabelecimento da instituição, ou em local por ela indicado, em Curitiba/PR;

Y



TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
016/2015
NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007.

f) Apresentar relatório de execução físico-financeira até 60 (sessenta) dias após o final da vigência deste Termo de Execução Descentralizada, observadas as disposições contidas nos art. 72 a 76 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 2011, no que for cabível.

COMPETE AO ÓRGÃO REPASSADOR

- a) Assinar e devolver o projeto financeiro relativo ao curso com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis do início do curso;
- b) Orientar, acompanhar, supervisionar e avaliar, em conjunto com a ESAF, o processo de planejamento e execução das ações objeto deste Termo;
- c) Definir, em conjunto com a ESAF, os conteúdos programáticos do evento de capacitação;
- d) Encaminhar a ESAF, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis antes do início de cada evento, a relação dos participantes;
- e) Efetuar os destaques orçamentários e os repasses financeiros destinados à execução do objeto deste Termo, relativamente aos elementos de despesas **descritos na previsão orçamentária constante do Item V deste instrumento, em até 3 (três) dias úteis após a assinatura deste Termo**, em consonância com os valores de desembolso previstos no Plano de Trabalho, a fim de possibilitar à execução do objeto dentro do planejamento proposto e considerando os trâmites internos necessários a ESAF.
- f) Ressarcir quando previsto neste termo e por meio de empenho, em favor da Escola de Administração Fazendária ESAF-SEDE, UG 170009, Gestão 00001, e pagamento via GRU intra-SIAFI, após a apresentação do Relatório Financeiro e emissão de Fatura, as despesas administrativas da ESAF, nos termos do art. 12-A, IV do Decreto 6.170/2007. Tais despesas correspondem àquelas realizadas pela ESAF, com recursos próprios, a fim de viabilizar a execução do objeto do Termo.
- g) Comunicar eventual cancelamento com **10 (dez) dias úteis** de antecedência da data do início do evento. Cancelamentos em prazos inferiores poderão acarretar despesas a serem custeadas/ressarcidas pela Concedente;
- h) Providenciar a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, conforme dispõem o Parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93 e o art. 46 da Portaria Interministerial/MP-MF-CGU nº 507/2011;
- i) Prorrogar "de ofício" a vigência do presente Termo, antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação de recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- j) Assinar e devolver o relatório financeiro relativo a cada evento/curso no prazo de até 10 dias úteis de seu recebimento.

V. Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Programa de Trabalho/ Projeto/ Atividade	Fonte	Ação	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.14 - Diárias e Pessoal Civil	R\$ 1.303,90
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.30 - Material de Consumo	R\$ 0,00
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 0,00
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	R\$ 236,10

Y



TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
016/2015
NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007.

12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	R\$ 0,00
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	R\$ 0,00
			Despesas Administrativas da ESAF (Fatura emitida ao final da Capacitação)	R\$ 0,00
Total				R\$ 1.540,00

VI. Disposições finais

Fica estabelecido no presente Termo uma Reserva Técnica de 5% (cinco por cento) do valor total previsto no inciso V, excetuado o valor das despesas administrativas da ESAF, que poderá ser solicitada durante a execução do objeto, a fim de suplementar quaisquer um dos elementos de despesa acima previstos.

Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão resolvidos mediante entendimento entre os partícipes de forma expressa.

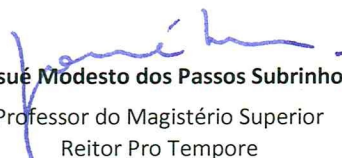
Na hipótese de não se chegar a um entendimento convergente entre os partícipes, as questões divergentes serão levadas à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - Advocacia-Geral da União, em caráter terminativo, nos termos estabelecidos na Portaria AGU nº 1.281, de 27 de setembro de 2007, e normativos que lhe sucederem.

O presente Termo poderá ser rescindido pelos partícipes, a qualquer tempo, por acordo entre si, nos termos do que dispõe o art. 43, XVII, da Portaria Interministerial/MP-MF-CGU nº 507, de 2011.

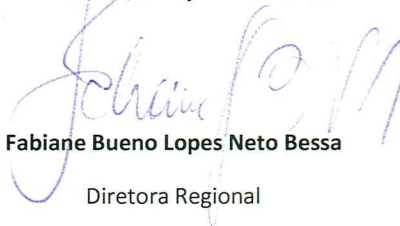
O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 60 (sessenta) dias subsequentes e corridos à data do término do evento de capacitação, sendo que se o término se der em dia não útil, seu prazo fica postergado para o primeiro dia útil posterior.

VII. Data e Assinaturas:

Curitiba-PR, 2 de junho de 2015


Josué Modesto dos Passos Subrinho
Professor do Magistério Superior
Reitor Pro Tempore
Universidade Federal da Integração Latino-
Americano

Curitiba-PR, 2 de junho de 2015


Fabiane Bueno Lopes Neto Bessa
Diretora Regional
Centro Regional de Treinamento da ESAF/PR



TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
016/2015

NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007.

PLANO DE TRABALHO

158658/26267 - Univ. Federal da Integr. Latino-Americana		PLANO DE TRABALHO
Termo de Execução Descentralizada	016/2015	

DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE RECEBEDORA							
1. CNPJ				2. Razão Social			
00.394.460/0267-01				Centro Regional de Treinamento da ESAF no Paraná – CENTRESAF/PR			
3. Endereço				4. Bairro ou Distrito		5. Município	
Rua João Negrão, 246 – 7º Andar				Centro		Curitiba	
6. UF	7. CEP	8. DDD	9. Fone	10. FAX	11. E-Mail	12. Cód. Unid. Gestora	13. Cód. da Gestão
PR	80.010-200	41	3259-5800	NC	direcao.esaf.pr@fazenda.gov.br	170155	1

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE RECEBEDORA							
14. CPF				15. Nome do Representante Legal			
506 [REDACTED] 53				Fabiane Bueno Lopes Neto Bessa			
16. Endereço				17. Bairro		18. Cidade	
[REDACTED]				Batel		Curitiba/PR	
19. UF	20. CEP	21. DDD	22. Fone	23. FAX	24. E-Mail	25. Nº da Cédula de Identidade	
PR	80.240-230	41	3259-5800	3412-6044	fabiane.bessa@fazenda.gov.br	3 [REDACTED] 3	
26. Data da Emissão		27. Órgão Expedidor		28. Matrícula		29. Cargo	
[REDACTED]		SSP/PR		1.006.819 (Siape)		Diretora Regional	

DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE REPASSADORA							
30. CNPJ				31. Razão Social			
11.806.275/0001-33				Universidade Federal da Integração Latino-Americano			
32. Endereço				33. Bairro		34. Município	
Av. Sílvio Américo Sasdelli, 1842				Centro		Foz do Iguazu	
35. UF	36. CEP	37. DDD	38. Fone	39. FAX	40. E-Mail	41. Cód. Unid. Gestora	42. Cód. da Gestão
PR	85866-000	45	3529-2800	0	unila@unila.edu.br	158658	26267

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE REPASSADORA							
43. CPF				44. Nome do Representante Legal			
072 [REDACTED] 00				Josué Modesto dos Passos Subrinho			
45. Endereço				46. Bairro		47. Município	
[REDACTED]				Centro		Foz do Iguazu	
48. UF	49. CEP	50. DDD	51. Fone	52. FAX	53. E-Mail	54. Nº da Cédula de Identidade	
PR	85851-000	45	3529-2847	0	reitoria.gabinete@unila.edu.br	2 [REDACTED] 8	
55. Data da Emissão		56. Órgão Expedidor		57. Matrícula		58. Cargo	
[REDACTED]		SSP/SE		426406		Professor do Magistério Superior	

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO (59 e 60)
Objeto: Capacitar 14 servidores públicos da Unila para compreender a sistemática de retenção de tributos quando da contratação de serviços pela Administração Pública, especialmente no que diz respeito ao ISS, PIS/PASEP, COFINS, CSLL, IRRF e INSS.



TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
016/2015
NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007.

PLANO DE TRABALHO

É necessário capacitar o servidor público das diversas esferas de Governo para compreender a sistemática de retenção de tributos quando da contratação de serviços pela Administração Pública.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO				
61. Programa de Trabalho/ Projeto/ Atividade	62. Fonte	63. Ação	64. Natureza da Despesa	65. Valor (R\$)
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.14 - Diárias e Pessoal Civil	R\$ 1.303,90
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.30 - Material de Consumo	R\$ 0,00
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 0,00
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	R\$ 236,10
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	R\$ 0,00
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	R\$ 0,00
			Despesas Administrativas da ESAF (Fatura emitida ao final da Capacitação)	R\$ 0,00
66. Total				R\$ 1.540,00


CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00) – REPASSADOR			
67. Nº de Parcelas	68. Mês da liberação	69. Valor total	70. Período de Execução
1	Data limite: 3 dias úteis após assinatura do termo.	R\$ 1.540,00	junho
2	Após o envio da fatura (após o término da capacitação)	R\$ 0,00	julho
71. Total			R\$ 1.540,00

Fica estabelecida uma Reserva Técnica de 5% (cinco por cento) do valor total previsto no campo 66, excetuado o valor das despesas administrativas da ESAF, que poderá ser solicitada durante a execução do objeto a fim de suplementar quaisquer um dos elementos de despesa acima previstos.

ASSINATURA

Curitiba-PR, 2 de junho de 2015

Curitiba-PR, 2 de junho de 2015


Josué Modesto dos Passos Subrinho
Professor do Magistério Superior
Universidade Federal da Integração Latino-Americano


Fabiane Bueno Lopes Neto Bessa
Diretora Regional
Centro Regional de Treinamento da ESAF/PR